



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 95/2023

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 95/2023, que “*Dispõe sobre instituir o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” – Dia 18 de outubro e cria a semana correlata*”, seja apreciado em Plenário, não obstante, para adequação ao aspecto legal e constitucional, opina-se, em acolhimento ao parecer do Procurador Legislativo desta Casa de Leis, pela modificação da Ementa e do Art. 1, devendo ser apresentados da seguinte forma:

De:

“Dispõe sobre instituir o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” – Dia 18 de outubro e cria a semana correlata.

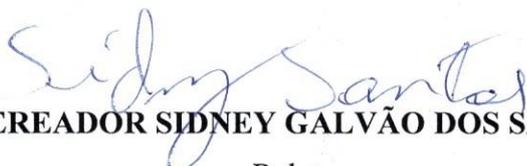
.....
Art. 1º Fica instituída o dia de “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, a ser celebrado anualmente em 18 de outubro.

Para:

“Dispõe sobre instituir o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”.

.....
Art. 1º Fica instituído o “Dia de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2023.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS

Relator